PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0093/2016

***CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior CPF n° 824.490.409-78*

***CONTRATADA: ROLEPEÇAS PEÇAS E ROLAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.423.263/0001-39, com sede a Rua Paulo Marques, 272 E, Centro da cidade de Chapecó - SC, neste ato representada pelo seu representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Ivair Carlinho Zanella, CPF n.º 526.396.149-91*

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 046/2016 – Pregão nº 028/2016 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SUPRESSÃO

Fica suprimido ao objeto contratado os itens abaixo descritos:

Qtd.	Número	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
02	-	Óleo Hidráulico	300,00	600,00
02	07145-00070	Retentor	30,00	6000
			Total R$	**660,00**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica acréscido ao objeto contratado os itens abaixo descritos

Qtd.	Número	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	22B-70-11310	PINO	763,00	763,00
1	01010-81625	PARAFUSO	3,00	3,00
6	205-70-66580	PLACA	32,00	192,00
2	164331232	ARRUELA	1,00	2,00
1	21Y-70-14760	ESPAÇADOR 2MM	31,62	31,62
1	20U-31330	ESPAÇADOR 0,5MM	10,76	1076
7	20Y-70-31480	ESPAÇADOR	15,96	111,72
2	203-46-56260	PINO	278,96	557,92
2	21Y-70-14830	ESPAÇADOR 1MM	12,43	24,86
2	21Y-70-14840	ESPAÇADOR 2MM	9,36	18,72
10	01010-81230	BOLT	2,00	20,00
4	01643-31232	ARRUELA	1,00	4,00
4	01010-81435	PARAFUSO	3,54	14,16
8	01643-31445	ARRUELA	1,00	8,00
4	22B-70-23670	BUCHA	129,83	519,32
4	07020-0000	GRAXEIRA	2,00	8,00
2	203-70-42121	PINO	343,11	686,22
2	21Y-70-14790	ESPAÇADOR 1MM	10,84	21,68

1	21Y-70-148820	ESPAÇADOR 2MM	9,45	9,45
1	07020-00675	ENGRAXADEIRA	3,28	3,28
1	202-70-52121	PINO	238,90	238,90
1	07000-13022	ORING	2,00	2,00
1	22B-70-23660	BUCHA	84,96	84,96
1	22B-70-23680	BUCHA	198,89	198,89
1	202-70-64151	PINO	256,46	256,46
2	21Y-70-14770	ESPAÇADOR 1MM	8,65	17,30
1	202-70-64163	PINO	394,12	394,12
2	21Y-70-14710	ESPAÇADOR 1MM	10,10	20,20
1	01011-81620	PARAFUSO	9,27	9,27
3	01580-11613	PORCA	2,00	6,00
1	01011-81640	PARAFUSO	10,77	10,77
4	202-70-64210	ESPAÇADOR 0,5MM	43,80	175,20
8	202-70-64220	ESPAÇADOR 1MM	13,25	106,00
2	22B-70-12170	RETENTOR	145,52	291,04
			Total R$	**4.820,82**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

*Em decorrência das alterações citadas nas cláusulas primeira e segunda, o valor pago a **CONTRATADA** fica acrescido em R$ 4.160,82 (Quatro mil cento e sessenta reais e oitenta e dois centavos) correspondente a ..... % do valor do contrato original.*

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO ELEITO

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 25 de julho de 2016.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Ivair Carlinho Zanella
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Alessandra Tonial
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari
CPF: 031.059.819-26

_____

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt